



## CONCURSO CULTURAL

### REGULAMENTO

#### 1. APRESENTAÇÃO

O Connected Smart Cities, que acontecerá nos dias 21 e 22 de Junho de 2017, em São Paulo, apresenta a terceira edição do **Prêmio Connected Smart Cities - Soluções para Cidades Inteligentes** como uma de suas ferramentas de mobilização para a promoção de conceitos que contribuam para que as cidades se tornem mais inteligente.

##### 1.1 Realização

###### **SATOR**

A Sator nasceu em 2005 como uma empresa de produção de eventos, passou a oferecer serviços de comercialização e comunicação para os eventos que organizava e, mais recentemente, descobriu-se como uma organização desenvolvedora de plataforma de negócios, que consiste em identificar, planejar e desenvolver oportunidades por meio de encontros presenciais como seminários, feiras, rodadas de negócios, mapeamentos, pesquisas, mídia online e impressa.

###### **NEURÔNIO ATIVAÇÃO DE NEGÓCIOS E CAUSAS**

A Neurônio é uma empresa especializada em planejamento e implementação de estratégias de ativação de negócios e causas, por meio de ferramentas de comunicação e baseada em sólidos conhecimentos em empreendedorismo, sustentabilidade e cidadania. Com experiência de mais de 15 anos, se especializou na organização de prêmios, concursos e competições, além da gestão de projetos, para fundações, empresas e organizações sociais nas áreas de desenvolvimento sustentável, responsabilidade social empresarial e empreendedorismo.

##### 1.2 Apoio para o Prêmio

###### **URBAN SYSTEMS**

A Urban Systems oferece soluções estratégicas que apoiam o processo decisório e o planejamento de projetos urbanos e imobiliários, com a utilização de ferramentas de geoprocessamento, marketing e urbanismo. Realiza análises de riscos a partir da combinação de fatores restritivos e indutores à demanda e ao produto em estudo.

###### **SEBRAE-SP**

O Sebrae São Paulo tem como missão estimular e promover o desenvolvimento sustentável e competitivo das micro e pequenas empresas (MPEs) paulistas. Na prática, isso significa ajudar o empreendedor a transformar seu sonho de ter o próprio negócio em realidade e dar todo o suporte para que as empresas em atividade se consolidem e prosperem.



### 1.3 Apoio Institucional para o Prêmio

#### ANJOS DO BRASIL

A Anjos do Brasil é uma organização sem fins lucrativos criada com o objetivo de fomentar o crescimento do investimento anjo para apoio ao empreendedorismo de inovação brasileiro. Somos uma rede de Investidores Anjo, criamos cultura, difundimos conhecimento e atuamos com políticas públicas.

## 1. OBJETIVOS E ABRANGÊNCIA

O **Prêmio Connected Smart Cities** tem por objetivo contribuir com a missão do evento Connected Smart Cities, que é promover a discussão, a troca de informações e a difusão de ideias entre governo, empresas e organizações da sociedade civil, focando no atendimento das necessidades do cidadão consciente, contribuindo para que as cidades brasileiras possam se tornar mais inteligentes e conectadas.

Para isso, o Prêmio espera receber a inscrição de negócios inovadores que colaborem para que as cidades possam alcançar esse novo patamar. Esses negócios podem estar em fase pré-operacional ou já em operação.

Os negócios deverão obrigatoriamente ser voltados a um ou mais dos setores indicados abaixo:

- **Mobilidade:**
  - Repensar a utilização do transporte privado;
  - Transporte tradicional;
  - Transportes alternativos;
  - Levar empresas às cidades/ home office;
  - Mobilidade humana.
  
- **Urbanismo:**
  - Planejamento urbano / infraestrutura;
  - Superestrutura;
  - Estudo da cidade e sua vocação;
  - Inteligência humana.
  
- **Meio ambiente:**
  - Água;
  - Poluição;
  - Reciclagem;
  - Saneamento.
  
- **Energia:**
  - Redes elétricas inteligentes (smart grid).
  
- **Tecnologia e inovação:**
  - Geoinformação;
  - Internet;



- Tecnologias da Informação e Comunicação.
- **Educação:**
  - Centros educacionais de qualidade;
  - Tecnologia na educação;
  - Centros universitários;
  - Universidade e emprego na cidade;
  - Educação Básica – habilidades cognitivas e sócio emocionais.
- **Saúde:**
  - Melhoria de atendimento nos hospitais;
  - Construção de novos centros hospitalares;
  - Capital Humano para a saúde.
- **Segurança:**
  - Softwares de segurança interativo e Segurança digital;
  - Identificação biométrica criptografada.
- **Empreendedorismo:**
  - Startups;
  - Economia criativa;
  - Novas tecnologias.

## 2. PARTICIPANTES

Poderão concorrer ao Prêmio **pessoas jurídicas** com sede no Brasil, que apresentem negócios inovadores que contribuam com a resolução de problemas das cidades, de maneira a torná-las inteligentes.

Para participação é necessário que a pessoa jurídica seja representada por uma pessoa física, maior de 18 anos, que resida em território brasileiro.

Não há limite de inscrições de negócios por pessoa jurídica. No entanto, cada pessoa jurídica só poderá ser finalista com um único negócio.

### **Não é permitida a participação de:**

- Pessoas jurídicas de direito público (federais, estaduais, municipais, autarquias, etc);
- Pessoas jurídicas, que tenham em seu quadro societário ou de empregados integrantes da Comissão Organizadora, da banca de julgamento, funcionários da Sator, da Neurônio e da Urban Systems, bem como seus respectivos familiares (até em segundo grau).
- Negócios já vencedores em edições anteriores, independentemente da categoria na qual venceu;
- Negócios desenvolvidos por empresas patrocinadoras, apoiadoras ou que tenham em seu quadro societário ou de empregados palestrantes do Connected Smart Cities.



A qualquer momento do concurso poderão ser solicitados aos participantes documentos que atestem a veracidade das informações indicadas no ato da inscrição.

### 3. CATEGORIAS

O **Prêmio Connected Smart Cities** está dividido em duas categorias:

#### **3.1 Categoria: Negócios Pré-Operacionais**

Podem participar da presente categoria pessoas jurídicas, com sede em território nacional (conforme indicado no item 3 do presente regulamento), por meio de negócios que ainda estejam em fase Pré-Operacional.

O Prêmio considera negócios em fase Pré-Operacional como sendo aqueles que ainda não tenham atingido o *break even*, ou seja, estão sendo financiados por investimentos e não pelo resultado das receitas e lucros gerados. Embora ainda estejam na fase de desenvolvimento do produto, teste de mercado, desenvolvimento de ações de marketing e comunicação, entre outras etapas consideradas pré-operacionais, e não estão inteiramente disponíveis no mercado.

#### **3.2 Categoria: Negócios em Operação**

Podem participar da presente categoria pessoas jurídicas, com sede em território nacional (conforme indicado no item 3 do presente regulamento), por meio de negócios que já estejam em operação.

O Prêmio considera negócios em operação como sendo aqueles produtos ou serviços que já tenham gerado receita para suas empresas e que estão plenamente disponíveis no mercado.

A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento da competição, alterar a categoria do negócio participante caso julgue que ele foi indicado em categoria errada.

### 4. INSCRIÇÕES

As inscrições, inicialmente abertas de 13 de Março a 10 de Abril de 2017, **FORAM PRORROGADAS ATÉ 24/04**, 23h59 (horário de Brasília), exclusivamente pelo site do concurso <http://www.connectedsmartcities.com.br/> e consistirá em:

**Cadastro da Pessoa Jurídica:** etapa em que serão indicados os dados de contato da empresa responsável pelo negócio que será inscrito.

**Cadastro de dados do Representante:** etapa em que serão indicados os dados de contato da pessoa que representará a empresa e o negócio perante à Comissão Organizadora do Prêmio Connected Smart Cities.

**Cadastro do Negócio:** etapa em que o representante deverá preencher formulário informações sobre o negócio participante, que resultará no Sumário Executivo do Negócio, que será avaliado.



Os tópicos para resposta são:

- Descrição do negócio e de seu modelo;
- Problemas que o negócio irá resolver;
- Contribuição do negócio para tornar as cidades mais inteligentes;
- Mercado atingido pelo negócio com dados mensuráveis;
- Benefícios que o negócio pode gerar aos clientes;
- Pontos de Inovação/diferenciação de seu negócio;
- Conhecimentos técnicos e experiências que a equipe possui para executá-lo;
- Indicação de Concorrentes;
- Dados financeiros que contribuam para mostrar a viabilidade do negócio;
- Estratégias de sustentabilidade (econômica, social e ambiental);
- Resultados alcançados (para os negócios em operação);
- Previsão de resultados a serem alcançados (para os negócios pré-operacionais);
- Apresentação com 2 páginas no MÁXIMO com imagens do produto/serviço (em PDF).

Inscrições encaminhadas fora das especificações indicadas não serão considerados para efeito de avaliação. Além disso, só o cadastro dos dados não viabiliza a participação. Nenhum material poderá ser entregue diretamente em mãos.

É de inteira responsabilidade dos participantes indicar informações atualizadas e verídicas.

Caso o mesmo negócio seja inscrito mais de uma vez pela empresa e seu representante, para efeitos de avaliação será considerado apenas o último.

Não poderão ser inscritos Negócios já vencedores das edições anteriores, independentemente da categoria. Caso se inscrevam, serão desclassificados.

Serão desclassificados os negócios que contenham, em qualquer hipótese, expressões, sinais ou palavras contrárias à moral e aos bons costumes, bem como termos que ofendam a honra ou imagem de pessoas, produtos, empresas ou natureza, meio ambiente, espaços físicos e afins, sinais ou palavras que ofendam a liberdade de consciência, religião, sexo, ideia ou sentimentos das pessoas ou associações, sinais de partidos políticos, incentivo a maus costumes, violência ou drogas, apontamento preconceituoso, constrangedor, pornográfico ou semelhante.

## **5. JULGAMENTO**

Os negócios serão avaliados ao longo do concurso, levando em consideração os seguintes critérios:

- Adequação à temática e aos objetivos do Prêmio;
- Contribuição para tornar as cidades mais inteligentes;
- Contribuição para a solução de problemas das cidades;
- Inovação da ideia central do negócio;
- Criatividade nas soluções apresentadas;
- Percepção de benefício para o cliente;



- Impactos (ambientais, sociais e econômicos) nos mercados de atuação;
- Viabilidade de implementação (financeira, humana, cultural, tecnológica);
- Potencial de mercado;
- Perfil do empreendedor e Experiência da equipe;

Especificamente para os negócios já em operação será considerado também:

- Resultados alcançados.

### **5.1 Etapas de Julgamento**

O julgamento dos programas se dará em três etapas:

#### **1ª Etapa – Triagem**

Nesta fase, os negócios serão analisados primeiramente tendo em vista a adequação aos aspectos formais do regulamento. Aqueles que não apresentarem conformidade com esses aspectos serão desclassificados<sup>1</sup>.

#### **2ª Etapa – Comitê de Avaliação**

Os negócios aptos a continuarem no concurso serão avaliados por uma banca de especialistas formada por especialistas de mercado, empreendedores, acadêmicos, pesquisadores, e será responsável por definir os 5 melhores negócios de cada categoria, que serão considerados como finalistas do Prêmio.

#### **3ª Etapa – Apresentação**

Esta etapa acontecerá exclusivamente durante o Connected Smart Cities. Durante ela, os finalistas deverão apresentar seus negócios aos participantes do evento e julgadores, que elegerão, baseados nos critérios, os três melhores de cada categoria.

Em caso de empate entre dois negócios, será considerada a nota da 2ª Etapa.

Para a apresentação, cada finalista ganhará um convite para o Connected Smart Cities e deverá apresentar seu negócio em no máximo 5 minutos. Esta apresentação não possuirá um formato pré-definido, cabendo aos participantes escolherem a maneira mais adequada para transmitir aos avaliadores as ideias centrais deixando claro como o negócio contribuirá para tornar as cidades mais inteligentes.

#### **IMPORTANTES CONSIDERAÇÕES:**

- A apresentação se dará no dia 21 ou 22 de junho de 2017, sendo confirmada posteriormente direto aos finalistas.
- Para a etapa de apresentação, se faz obrigatória a presença do representante do negócio ou de pessoa indicada por ele. A ausência implica desclassificação do negócio.
- Os finalistas deverão reservar a agenda para esses dias, pois ainda estão sendo definidos os horários em que acontecerão as atividades.
- Para os representantes dos negócios finalistas não residentes em São Paulo e cuja empresa não tenha sede na capital paulista, a Sator se responsabiliza pelas despesas de passagem, hospedagem e traslado hotel-

---

<sup>1</sup> Essa etapa de julgamento acontece durante todo o processo. Ou seja, a qualquer momento do presente concurso, se notada qualquer inadequação, o programa pode ser desclassificado.



local da apresentação-hotel para a participação nesta etapa, do representante do negócio finalista ou de uma outra pessoa indicada por ele, desde que ele esteja no Brasil.

As empresas finalistas poderão expor papelaria (cartões, flyers, folhetos) do negócio finalista durante o evento, em *lounge* que reunirá os demais finalistas). Para essa participação, será oferecido infraestrutura com uma banqueta e um balcão (100mm por 60mm).

## 6. PREMIAÇÃO

Às pessoas jurídicas responsáveis pelos negócios vencedores de cada categoria serão dados os seguintes prêmios.

### 1º Lugar

- Laptop, modelo Inspiron 11 3000 2 em 1 ou semelhante, com Processador Intel® Pentium® N3710 (1.6GHz expansível para até 2.56GHz, 2MB de cache, Intel® HD Graphics 405) ou semelhante, memória de 4 GB, DDR3L, 1600MHz, (1x4GB) ou semelhante, Disco rígido SATA de 500 GB (5400 RPM) ou semelhante, Placa de vídeo Intel® HD Graphics integrada ou semelhante, Tela LED HD (1366 x 768) de 11,6 polegadas com Touchscreen e câmera em alta definição.
  
- Programa de mentoria personalizado oferecido para Sebrae-SP, **desde que** a pessoa jurídica responsável pelo negócio vencedor tenha faturamento anual igual ou inferior a R\$ 3.600.000 (MEI, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte). O programa terá duração aproximada de três meses, e inclui:
  - Reunião inicial de diagnóstico. Objetivo: identificar momento da empresa e mapear principais desafios;
  - Definição do plano de mentorias e temas prioritários;
  - Reuniões de Mentoria com Consultores do SEBRAE e profissionais da rede de Mentores voluntários:
  - Poderão ser abordados temas como: Modelagem de Negócios, Desenvolvimento pelo Cliente, Marketing Digital, Vendas, Gestão de Pessoas, Jurídico e Tributário, Gestão Financeira, Valuation e Captação de Investimento;
  - Cada empresa contemplada terá direito a 5 sessões de Mentoria, número que pode aumentar a depender dos resultados alcançados e comprometimento do empreendedor;
  - Reunião final de diagnóstico. Objetivo: identificar avanços, resultados alcançados e preparar empresas para os próximos passos.

### 2º Lugar

Leitor de livros digitais, com 167 PPI, dimensões 160 x 115 x 9,1 mm e wi-fi, ou semelhante.

### Menção Honrosa

Por ocasião do evento de premiação poderão ser atribuídas, a critério da Comissão Organizadora, menções honrosas de reconhecimento.



### **6.1 Outras Considerações**

Caso os autores dos negócios vencedores não possam usufruir da Mentoria oferecida dentro do período de 6 (seis) meses, a partir da data de premiação, não terão direito à qualquer outro a título de substituição.

## **7. CRONOGRAMA DO CONCURSO**

**Período de Inscrições:** de 13 de Março 24/04.

**Julgamento:** Abril e Maio de 2017

**Divulgação dos Finalistas:** início de junho 2017

**Apresentação:** 21 ou 22 de Junho de 2017

**Divulgação dos Premiados:** 22 de Junho de 2017

## **8. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADES, MARCAS E PATENTES**

Ao se inscreverem no Prêmio, os participantes garantem que contam com a titularidade exclusiva, livre de toda carga ou limitação, de todos os direitos de propriedade intelectual sobre os Negócios apresentados. Assim, a organização do Prêmio não será, em nenhum caso, responsável por eventuais reclamações, em relação a infrações de direitos de terceiros, resguardado o direito de se cobrar, de todas as formas possíveis, eventuais danos causados à Sator.

No caso de projetos que contenham personagens, roteiros ou criações intelectuais de terceiros, é de responsabilidade do participante obter as autorizações necessárias para sua utilização.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de negar a participação de pessoas que violem direitos de propriedade intelectual e/ou copiem conteúdos dos quais não sejam proprietários ou não tenham autorização.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao se inscreverem no **Prêmio Connected Smart Cities - Soluções para Cidades Inteligentes**, os participantes concordam inteiramente com as condições deste regulamento e autorizam o a Sator a utilizar institucionalmente, editar, publicar, reproduzir e divulgar por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e internet, VHS e CD-ROM, ou em qualquer meio de comunicação sem qualquer ônus, seus nomes, vozes, imagens nos âmbitos nacional e internacional, além dos Programas de Ensino, capturas de tela e trailers, durante período indeterminado.

Os participantes autorizam também a utilização pela Sator, Neurônio e Urban System dos dados fornecidos no momento da inscrição, para fins não comerciais. Suas inscrições estão sob a guarda e responsabilidade da Sator, Neurônio e Urban System.

Suspeitas de conduta antiética na elaboração dos Negócios, bem como de desrespeito a este regulamento serão analisadas e julgadas pelos realizadores e podem resultar na desclassificação do competidor.





Cada participante é responsável pela veracidade e integridade das informações fornecidas, bem como pela autenticidade dos programas de ensino inscritos. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora da premiação.

As despesas dos inscritos referentes a transporte, material de consumo, envio de programas de ensino e quaisquer outras necessárias para a participação em cada uma das fases desta competição e na elaboração correrão por conta dos próprios inscritos, exceto naquelas em que declaradamente a Sator se responsabiliza.

As decisões tomadas durante as etapas de julgamento, bem como as decisões dos realizadores do Prêmio – além de eventuais considerações que venham a dirimir questões decorrentes ou casos omissos a este regulamento – serão soberanas e irrecorríveis, não cabendo aos concorrentes qualquer contestação a tais decisões, bem como dos seus resultados.

A Comissão Organizadora do Prêmio se comunicará com os competidores, prioritariamente, via e-mail ([premiocsc@neuronio.com.br](mailto:premiocsc@neuronio.com.br)) e por informações disponibilizadas no site <http://www.connectedsmartcities.com.br>. Os competidores são responsáveis por acompanhar as atualizações de informações sobre os resultados das fases. Dessa maneira, cabe a eles desabilitar AntiSpams que possam barrar as comunicações do Concurso, que chegarão pelos domínios [@connectedsmartcities.com.br](mailto:@connectedsmartcities.com.br), [@sators.com.br](mailto:@sators.com.br) e [@neuronio.com.br](mailto:@neuronio.com.br). Sendo assim, não será possível alegar falta de conhecimento sobre qualquer resultado das fases da competição.

**Comissão Organizadora do Prêmio Connected Smart Cities**

Rua Cardeal Arcoverde, 1749, 11º Andar, cjto 111 A

Pinheiros – São Paulo (SP) – CEP 05407-002

**Informações e contato exclusivo**

<http://www.connectedsmartcities.com.br>

[premiocsc@neuronio.com.br](mailto:premiocsc@neuronio.com.br)